



Brasília – DF, 28 de fevereiro de 2013.

CT/FEN – 030/2013

Ao Senhor

LUIZ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Gerente Corporativo de Negociações Trabalhistas – GNEG/DERET

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ASSUNTO: Negociação da PLR/2013

Prezado Senhor,

A partir da determinação da ECT, que segundo o DEST, o prazo máximo de negociação da proposta apresentada sobre a PLR 2013 seria dia 28/02/2013, solicitamos prorrogação do prazo, considerando o período insuficiente para análise técnica da proposta de critérios e metas, que foi protocolada na última reunião do dia 22/02/13, como também é um retrocesso em relação aos acordos assinados. Esta federação também precisa de tempo hábil para discutir com as bases e reforça, mais uma vez, o interesse em negociar, tendo como parâmetro a PLR assinada em 2011, mais próxima dos anseios da categoria.

Atenciosamente,

José Rodrigues dos S. Neto
José Rodrigues dos Santos Neto
Secretário Geral

Recebido:
28/02/2013.
As: 15:42:
Luis Eduardo Rodrigues da Silva

End.: SDS Edif. Venâncio "V" Bloco "R" Loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70610-904
e-mail: fentect@fentect.org.br - telefax: (061) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001-81
www.fentect.org.br

Luis Eduardo Rodrigues da Silva
Matricula: 8.176.210
Gerente Corporativo
GNEG/DERET